

PORTARIA Nº 11 / 2022 - IQUAMA

A Superintendente do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Aracati – IQUAMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 006/2017 e demais legislação vigente,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2022 – IQUAMA, (SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE OBRA – SISOBRAPREF).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal NAYANNE VALENTE DA ROCHA, ocupante do cargo de Coordenadora de Licenciamento e Monitoramento do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati/CE – IQUAMA, como responsável pelo cadastramento de dados de alvará e habite-se de obras de construção civil na base de dados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Aracati-CE, 13 de setembro de 2022.


Mirela Holanda Albuquerque
Superintendente do
Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Aracati